



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR N° 139, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera Anexo Único da Lei Complementar n.º 98, de 27 de abril de 2018, “Município de São Sebastião do Oeste – Estratégia Saúde da Família (ESF) Equipe Saúde da Família (ESF) – Equipe Saúde Bucal (ESB) Regulamentação – Providências”.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º- Fica alterado o Anexo Único, da Lei Complementar n.º 98, de 27 de abril de 2018, conforme disposto nesta Lei Complementar.

Art. 2.º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2022.

São Sebastião do Oeste, 20 de dezembro de 2022.

Belarmino Luciano Leite

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO DENOMINAÇÃO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$	ACESSO	ATRIBUIÇÕES	REQUISITOS
Médico - ESF	03	40 Horas	14.948,68	Processo Seletivo	Lei Federal	Superior em Medicina Registro CRM
Enfermeiro - ESF	03	40 Horas	4.750,00	Processo Seletivo	Lei Federal	Superior em Enfermagem Registro COREN
Técnico em Enfermagem - ESF	06	40 Horas	3.325,00	Processo Seletivo	Lei Federal	Técnico em Enfermagem Registro COREN
Agente Comunitário de Saúde - ESF	18	40 Horas	2.424,00	Processo Seletivo	Lei Federal	Ensino Médio Completo
Odontólogo - ESB	03	40 Horas	4.549,59	Processo Seletivo	Lei Federal	Superior em Odontologia Registro CFO
Auxiliar de Saúde Bucal - ESB	03	40 Horas	1.559,85	Processo Seletivo	Lei Federal	Ensino Médio Completo